



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR**

### **REQUERIMENTO Nº 296 / 2022**

#### **CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROCOLO  
2914/2022

DATA / HORA  
04/11/2022 11:28:19

USUÁRIO  
diná

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe sobre a possibilidade de efetuar a equiparação salarial das seguintes categorias: fisioterapeuta e terapeuta.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a pandemia de COVID-19 que assolou o mundo, tem mostrado o quanto os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais são essenciais para o sistema de saúde público e privado, em seus mais variados níveis de complexidade.

Profissionais que enfrentaram desafios e os riscos da contaminação diariamente, para garantir a vida aos pacientes que necessitavam de atendimentos na UTI's dos hospitais, nos leitos de enfermaria, nos ambulatórios e nas UBS's.

Diante desse cenário, o fisioterapeuta tem estado na linha de frente junto as equipes multidisciplinares, na busca de conservar a vida de pacientes, bem como aqueles que já receberam alta hospitalar, ou que apresentam alguma das diversas sequelas existentes, cardiorrespiratórias, musculoesqueléticas, enfim, como dispneia, fadiga, cansaço, dentre outros. Profissionais de excelência que direcionam a vida profissional aos cuidados e recuperação de saúde e/ ou qualidade de vida de seus pacientes.

Atualmente servidores de nível superior da saúde, como farmacêuticos, enfermeiros, psicólogos, entre outros recebem mais de 30% que os servidores também de nível superior, e das mesmas categorias, como os fisioterapeuta e terapeutas ocupacionais que são lotados no quadro geral.

Sabendo que atualmente o município apresenta apenas 04 (quatro) fisioterapeutas em atuação e 12 vagas a serem preenchidas pelo concurso público vigente 04/2022, totalizando ao final do processo de contratação 16 profissionais para atendimentos preventivos, assistenciais, emergenciais e de reabilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única  
na 17ª sessão Ordinária

com 14 (Quatorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 09/11/2022

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Todos

## GABINETE DO VEREADOR

Após todo o exposto, evidenciando a crucialidade desta categoria para toda a nossa população, e ainda que se faz justo garantir este benefício, solicito de maneira urgente que seja avaliada a possibilidade de equiparação salarial, conforme os profissionais merecem.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 03 novembro 2022.

*Adilson Aparecido Pinto*  
Vereador

*SAULO ANDERSON RODRIGUES*  
vereador

*Diogo de Carvalho Utsunomiya*  
Vereador

*Flavio Alves Ribeiro*  
Vereador

*Tarcisio Moreira de Carvalho*  
Vereador

*Alexandra Dias Martins*  
Vereador

*Eder da Silva Domingues*  
Vereador

*Cleber Candido Silva*  
Vereador

*José Adriano da Conceição*  
Vereador

*Marcelo da Rocha Santiago*  
Vereador

*Mandá Pereira Filho*  
Vereador

*Edivilson Leme Mendes*  
Vereador

*Izelda Gonçalves Carnauba Cintra*  
Vereadora

*Luiz Fabiano Cordeiro Galvão*  
Vereador

*Jefferson Rodrigo Oliveira Silva*  
Vereador



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 236 – GP

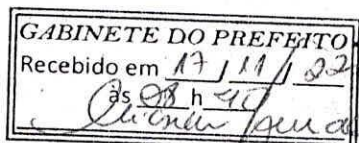
Cajamar, 10 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 177/2022; 200/2022; 270/2022; 285/2022; 286/2022; 288/2022; 291/2022; 292/2022; 293/2022; 294/2022; 295/2022; 296/2022; 297/2022; 299/2022; 300/2022; 301/2022; 302/2022; 303/200 e 304/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP